

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER, CNPJ nº 81.665.0002/0001-00, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202640890015, Espelho da Programação nº 410690220260001, para desenvolvimento do Plano de Trabalho ACOLHER COM DIGNIDADE, que tem por objetivo qualificar e fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório ofertado pela Casa Malice, por meio do custeio de alimentação, higiene, materiais socioeducativos e manutenção das ações socioassistenciais desenvolvidas com os usuários acolhidos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 137/2026 de 03 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:07438
713911

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(sem branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.29 11:18:25 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS